



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

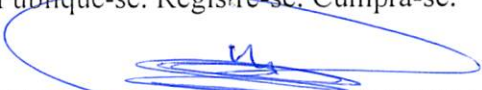
PORTARIA/DPG Nº 577, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, o 2º período das férias da Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 03 a 14.07.2017 (Portaria/DPG nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em exercício